Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 034/2018

"MODIFICA HORÁRIO DO EXPEDIENTE NO DIA 06 DE JULHO DE 2018"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Fica modificado o horário no expediente desta Casa de Leis no dia 06 de Julho de 2018, com horário de funcionamento de 8hs às 13hs.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Julho de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 03 de Julho de 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal